



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.755/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA DE LOURDES MARCELINO DE ORNELAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 28 de abril de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA DE LOURDES MARCELINO DE ORNELAS**, matrícula 997321, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.173.832-0-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 003.675.879-55, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 4229/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 | agosto | 20 20
DE N.º 11.968
UMUARAMA 12 | 08 | 20 20
Jenes
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS